



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E REGINA LÚCIA LUBE GUIZARDI, REPRESENTADA PELA EMPRESA MASTER IMÓVEIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA.

CONTRATO: 015/2016

PROCESSO: 67144730 / 71724931

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pela Defensora Pública Geral Estadual **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, n.º 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-5200 e **REGINA LÚCIA LUBE GUIZARDI**, brasileira, médica, casada, inscrita no CPF sob o n.º 493.313.377-87 e RG sob o n.º 198.883 SSP/ES, adiante denominada **LOCADOR**, neste ato representados pela sua administradora e procuradora **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.266.119/0001-46, na pessoa do seu diretor **FLAVIO BARCELOS VIANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 871.614.007/91, residente e domiciliado na Rua Augusto de Almeida 104 Mata da Praia, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO** ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel, alterado em razão de falecimento da Sr.ª Regina Lúcia Lube Guizardi, que passará a ser regido da seguinte forma:

“A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, N.º 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente Defensora Pública Geral Estadual **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, N.º 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Sr. **ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 252.214.347-68 e RG sob o n.º 181.529 SSP/ES, adiante denominada **LOCADOR**, neste ato representados pela sua administradora e procuradora **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.266.119/0001-46, na pessoa do seu diretor

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública Geral do
Estado do Espírito Santo
29.010-390



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

FLAVIO BARCELOS VIANA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 871.614.007/91, residente e domiciliado na Rua Augusto de Almeida 104 Mata da Praia, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes;"

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 18 de OUTUBRO de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga

Defensora Pública Geral do
Estado do Espírito Santo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
LOCATÁRIO

MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PROCURADOR DOS LOCADORES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FARA»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017



Reconheço por semelhança a firma de **FLAVIO BARCELOS VIANA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 18/10/2018, 16:34:11.

Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente

Selo Digital: 023200.TK64805.12480

Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Subdefensor Público Geral</p>	<p>Edilson Lozer Junior Corregedor Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Robert Ursini dos Santos Coordenador Diretor da Escola Superior</p>		<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin</p>	<p>Maria Gabriela Agapito da Velga Pereira da Silva</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p>Edilson Lozer Junior</p>	<p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p>	
			<p>Helen Nicácio de Araújo</p>	<p>Elias Gemino de Carvalho</p>	
			<p>Douglas Admíral Louzada</p>	<p>Severino Ramos da Silva</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral**REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 81163690****Pregão Eletrônico nº 033/2018**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 033/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toner e unidade de imagem.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 033/2018 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

Ata nº 036/2018

Empresa: PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA EPP.

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, contado do dia de sua assinatura, vedada a sua prorrogação

Vitória, 22 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 434792

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 937, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensoria Pública Dra. JÚLIA MANSOUR SIQUEIRA para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Cariacica de 20.11 a 06.12.2018, em razão da Portaria DPES nº 884, de 05/10/2018.

PORTARIA DPES Nº 938, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensoria Pública Dra. SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas

atribuições, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Vitória, no dia 22.10.2018.

PORTARIA DPES Nº 947, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 1º. DISPONIBILIZAR, na forma dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº. 002/2014, as seguintes Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento:

I - DEFENSORIAS DE VITÓRIA

a) 4ª Defensoria de Família no dia 24.10.2018;
b) Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória (Família) no dia 24.10.2018;

II - DEFENSORIAS DE NOVA VENÉCIA

a) Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões, Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e de Infância e Juventude de 24.10 a 25.10.2018;
b) 2ª Defensoria Cível e Fazendária de 24.10 a 25.10.2018;

III - DEFENSORIAS DE LINHARES

a) Defensoria Fazendária no dia 25.10.2018.

Art. 2º. Faculta-se aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 23.10.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 22 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 434981

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 83643265**

ORDEM DE FORNECIMENTO
157/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES IMPRESSÃO ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toner e unidade de imagem.

VALOR TOTAL: R\$ 16.668,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 22 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 434874

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 015/2016
Processo nº.
76710920/72421894**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA.

OBJETO: é a alteração dos dados do locador e proprietário do imóvel, alterado em razão de falecimento da Sr.ª Regina Lúcia Lube Guizardi.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 434791

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 931 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do servidor Carlos Eduardo Delaqua Silva i.) nos dias 05/11/2018 a 29/11/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 30/11/2018 a 04/12/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 932 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR, retroativamente, o gozo de férias do servidor Welton Meirelles nos dias 15/10/2018 a 13/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017).

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 434814

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 933 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Claudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco nos dias 13/12/2018 a 14/12/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 934 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Daniel Cardoso dos Reis i.) nos dias 29/10/2018 a 15/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) nos dias 16/11/2018 a 23/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 935 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Phelipe França Vieira nos dias 10/12/2018 a 19/12/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 09 (nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 434817

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 939 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018